

EDITAL

N.º 08/2025

RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, AO ABRIGO DO ARTIGO 21º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, **TORNA PÚBLICO QUE NA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, MANDATO 2025/2029, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025, FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS E PROPOSTAS:**

A. ORDEM DO DIA

PONTO 1 ATA Nº 3, DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO, MANDATO 2025-2029, DA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025.
ATA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 2 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 30/2025, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA APROVE APOIO MEDICAMENTOSO, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL PARA RESIDENTE NA FREGUESIA.
PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 3 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 31/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR A TOLERÂNCIA DE PONTO NO ÂMBITO DAS FESTIVIDADES DO NATAL.
PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 4 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 32/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR A TOLERÂNCIA DE PONTO NO ÂMBITO DAS FESTIVIDADES DO NOVO ANO.
PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.



PONTO 5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 33/2025, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR O PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS E TRABALHADORA DA JUNTA DE FREGUESIA.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 34/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR VOGAL DA JUNTA, TIAGO FILIPE VAZ BATISTA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE AUTORIZAR A OCUPAÇÃO DA LOJA Nº 2 A DO MERCADO DE MOSCAVIDE.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Edital no sítio institucional da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela e nos demais lugares públicos existentes na freguesia, para o efeito.

Moscavide e Portela, 09 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,



Ricardo Jorge Monteiro Lima -